



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 055 de 19 de outubro de 2023.	2
PORTARIA Nº 056, de 19 de outubro de 2023.	2





PORTARIA Nº 055 de 19 de outubro de 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 052 de 2023.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a impossibilidade da Servidora **NÚBIA MEILAINÉ ALVES BEZERRA** participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 8h30, no auditório da SETAS,

Resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 052, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Edição nº 135 de 17 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, aos 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 056, de 19 de outubro de 2023.

Concede diária a servidora e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **NEILZA ALVES PARENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz e Membro do Conselho Municipal de Assistência Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 8h30, no auditório da SETAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 19 de outubro de 2023.



**ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE
OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social

